

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2011

Proposta de Alteração

Nos termos das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

Artigo 31-B

*Aprovada por unanimidade -
2010.11.25*

(Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais)

Os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de Presidente do Governo Regional.

Horta, sala das sessões, 25 de Novembro de 2010.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



António Marinho